

Boletim de Serviço

Nº 99, 03 de janeiro de 2018

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
NORMA OPERACIONAL nº 05, de 20 de dezembro de 2017	4
DESIGNAÇÃO	5
Portaria nº 269, de 19 de dezembro de 2017	5
Portaria nº 275, de 26 de dezembro de 2017	6
Portaria nº 276, de 26 de dezembro de 2017	6
Portaria nº 277, de 27 de dezembro de 2017	6
Portaria nº 281, de 29 de dezembro de 2017	7

SUPERINTENDÊNCIA

NORMA OPERACIONAL nº 05, de 20 de dezembro de 2017

Disciplina a utilização da mídia desktop para divulgação de informações institucionais no interior do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (HUPES/UFBA).

Art. 1.º Para efeitos desta norma, mídia desktop diz respeito ao espaço visual disponível na área de trabalho do computador.

Art. 2.º Os anúncios publicizados na área de trabalho dos computadores do Complexo HUPES serão de cunho institucional e interesse coletivo como:

- a) Celebração de datas comemorativas institucionais ou marcos históricos;
- b) Lançamento de campanhas, inauguração de novos serviços ou espaços;
- c) Comunicados administrativos.

Art. 3.º Não serão publicizados informes de interesse específico das diversas categorias profissionais presentes na instituição, tais como:

- a) Evento técnico-científico (Jornada, Conferência, Congresso, Fórum, Mesa-redonda, Painel, Seminário);
- b) Evento de capacitação e treinamento (Cursos, Palestras, Workshops, Oficinas);
- c) Aula Inaugural, Aula Magna, Integração de novos profissionais, alunos ou residentes.

Art. 4.º Os informes citados no Artigo 3º serão publicizados por meio de outros instrumentos de comunicação definidos pela Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Art. 5.º A divisão, setor ou unidade que desejar publicar um comunicado na mídia desktop deverá encaminhar uma solicitação para o e-mail ascomcomplexohupes@gmail.com para aprovação da ASCOM. O pedido será analisado e respondido de acordo com a disponibilidade do setor, considerando volume e prioridade das demandas recebidas pela equipe.

Art. 6.º As solicitações precisam ser enviadas no prazo de dez (10) dias, pois tal atividade requer planejamento para que todos os pedidos possam ser atendidos e tornar este instrumento de comunicação acessível a todos.

Art. 7.º Para se evitar uma poluição visual, cada informe será exposto de forma individual, salvo os casos em que dois (2) comunicados devam ser publicizados simultaneamente.

Art. 8.º É de responsabilidade da ASCOM a produção e gestão da mídia desktop.

Art. 9.º É de responsabilidade do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (SGPTI) a disponibilização da mídia produzida, a que se refere o art 8º, nos desktops corporativos do Complexo HUPES.

Art. 10.º Os casos não contemplados nesta norma serão avaliados pela equipe da Assessoria de Comunicação (ASCOM).

Art. 11.º Esta Norma Operacional entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Antônio Carlos Moreira Lemos

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 269, de 19 de dezembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar LORENA MACEDO PEDREIRA matrícula SIAPE 2357819, como substituta da chefia da Unidade de Liquidação de Despesa, pertencente ao Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, ocupada atualmente por SYMONE LEITE GADELHA, durante o período de 02/01/2018 até 12/01/2018, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Revogam-se as disposições da Portaria nº 472 de 28/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 275, de 26 de dezembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar LUANA SÁVIA SANTOS SILVA, matrícula SIAPE 1626257, como substituta da chefia da Unidade de Farmácia Clínica, do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, ocupada atualmente por ALYSON RIBEIRO BRANDÃO, durante o período de 08/01/2018 até 27/01/2018, por motivos de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 276, de 26 de dezembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar VIVIANE CARVALHO FERREIRA, matrícula SIAPE 1556460, como substituta da chefia do Setor de Farmácia, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia, filial EBSEH, ocupada atualmente por PABLO DE MOURA SANTOS, durante o período de 08/01/2018 até 27/01/2018, por motivos de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 277, de 27 de dezembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: MILTON ALVAREZ SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 1058313, DARCIO RAIMUNDO LINS DOS SANTOS, Engenheiro Civil, matrícula nº 1714246 e MÁRIO JOSÉ MACHADO DE BARROS,

Engenheiro Mecânico, matrícula nº 2214913, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão para Recebimento da Obra Serviços comuns de engenharia (alimentação elétrica, climatização e outros) para a Central de Material Esterilizado (CME) e para Unidade de Internação de Cardiologia 1C do Hospital Universitário Professor Edgard Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria nº 281, de 29 de dezembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Alterar a vinculação da COORDENAÇÃO DO AMBULATÓRIO MAGALHÃES NETO, vinculada a Gerência de Atenção à Saúde, que neste ato por designação da Superintendência e em acordo com a Gerente de Atenção à Saúde, determinar a sua vinculação a Divisão Médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos